



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 741/2011

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

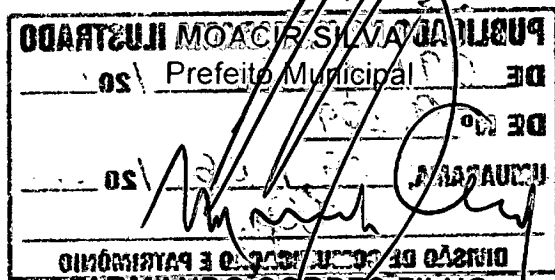
RESOLVE:

Art. 1º. Altera de 15% para 20% (vinte por cento) o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente aos professores do Município de Umuarama, abaixo relacionados, com base no artigo 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999.

Item	Nome	RG	Admissão	Percentual	Data da Progressão
I	Iraci Neves Cordeiro	1.024.994-5	09.02.2001	20%	20.05.2011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de junho de 2011



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

11/06/2011

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Umuarama, realizada em 09 de junho de 2011, às 19h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Presidência: Sr. Vereador José Carlos de Souza Neto. Secretário: Sr. Vereador João Carlos de Souza Neto. Assessor: Sr. Vereador João Carlos de Souza Neto.

Ordem do Dia

1. Abertura da reunião pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Sr. Vereador José Carlos de Souza Neto, com a leitura do livro de presença e a aprovação da ata da reunião anterior.

2. Leitura e aprovação do relatório do Sr. Vereador João Carlos de Souza Neto.

3. Leitura e aprovação do relatório do Sr. Vereador João Carlos de Souza Neto.

4. Leitura e aprovação do relatório do Sr. Vereador João Carlos de Souza Neto.

5. Leitura e aprovação do relatório do Sr. Vereador João Carlos de Souza Neto.

6. Leitura e aprovação do relatório do Sr. Vereador João Carlos de Souza Neto.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	09/06/2011
DE Nº	9.199
UMUARAMA,	09/06/2011
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	